



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 276/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, à Servidora Pública Municipal, **ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA**, portadora do **RG N° 1244039-6 SSP/MT** e do **CPF N° *** .101.45*.****, **Matrícula N° 1082**, Titular do Cargo Efetiva de **PROFESSORA -30HS**, junto a Secretária Municipal de Educação, **a partir do dia 10/10/2024 a 08/12/2024**, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e atestado médico anexo.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 24 de Outubro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL